



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 317, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0001/2019;

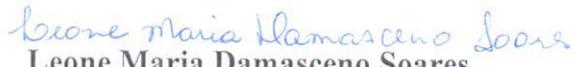
CONSIDERANDO o Ofício da faculdade Uninassau, protocolado sob o nº 22892/20, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente, **Drª Amanda Lúcia Barreto Dantas – Coren –PI nº 133133-ENF**, para participar de IV Roda de Conversa sobre Entidades de Classe para alunos do 4º semestre do Curso de Graduação em Enfermagem da Faculdade Uninassau, no Curso da Disciplina Legislação e Exercício profissional a ser realizada no dia 01 de outubro de 2020, às 8:30h na plataforma Microsoft Teams.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 25 de setembro de 2020.


Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI 313978-ENF


Leone Maria Damasceno Soares
Conselheira Tesoureira
Coren-PI 487123-TE